

PORTARIA Nº 005/IMPAR/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57- A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **BALTAZAR JOSÉ DE BORBA**, CPF nº 186.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL IMPAR**, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA- IMPAR, aos 08 de fevereiro de 2024.


CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR



funções enquanto servidor público na área de licitações e contratos administrativos com base na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a realização do Curso Presencial: Atuação dos Órgãos de Controle - Controle Interno e Jurídico, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Preparação dos Atos de Normalização e Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 que será promovido pela empresa ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, em Palmas/TO;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação da servidora deste Poder Legislativo de Araguaína, conforme os assuntos a serem abordados na programação do referido curso, em Palmas/TO, disponível também no site: <https://icogesp.com.br/cursos/atualizacao-dos-orgaos-de-controle-controle-interno-e-juridico-conforme-a-lei-de-licitacoes-e-contratos-administrativos-preparacao-dos-atos-de-normalizacao-e-regulamentacao-da-lei-n-14-133-2021>;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade legal de efetuar a inscrição da servidora efetiva Luciane Costa e Silva Nascimento, Advogada, matrícula nº 1065812.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 01 (uma) inscrição da servidora efetiva estável LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO, Advogada, matrícula nº 1065812 para participar do Curso Presencial: Atuação dos Órgãos de Controle - Controle Interno e Jurídico, conforme a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Preparação dos Atos de Normalização e Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 que será promovido pela empresa ICOGESP - INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, em Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, com endereço na Qd. ACSU Nº 10, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt 07, Shopping da Cidade, Sala 206 Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-004, pelo valor total referente a 01 (uma) inscrição de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22 e Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 37/2024.

Araguaína/TO, 07 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM
COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA CRUZ, inscrita no CPF nº 914.xxx.xxx-91 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,

Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

IMPAR

PORTARIA Nº 003/IMPAR/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ADALTO BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 751. XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 003/IMPAR/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ADALTO BEZERRA DE SOUSA, CPF nº 751. XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína- IMPAR, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPARG, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 005/IMPAR/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear BALTAZAR JOSÉ DE BORBA, CPF nº 186.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-V.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 006/IMP/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear CLAUDENIR DE BRITO NASCIMENTO, CPF nº 670.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-III.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Guarda do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 007/IMP/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear CRISTIANO PEREIRA DE JESUS, CPF nº 856.XXX.XXX-XX, para para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AE-III.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Porteiro do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 008/IMP/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANILO ALVES MONTEIRO, CPF nº 046.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE T.I. IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo DAS-VI.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, aos 08 de fevereiro de 2024.

CARLOS MURAD
PRESIDENTE - IMPAR

PORTARIA Nº 009/IMP/2024

Araguaína – TO, 08 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMP, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57-A, XII, da Lei Municipal nº 1.947/2000, que alterou dispositivos da Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 07 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a alteração de dispositivos e do Anexo I, na Lei Municipal nº 1.808/1998, que cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear EMILY BONTEMPO SANTANA, CPF nº 068.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I IMPAR, com lotação na Secretaria Executiva Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína-IMP, atribuindo-lhe vencimento e gratificação correspondente ao símbolo AT-I.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Assessora de Gabinete do IMPAR.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP